

ORDEM DE SERVIÇO	
ORDEM DE SERVIÇO – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	
Conforme estabelecido no item 1.7 letra “b”, NR-01 da Portaria 3214/MTE, cabe ao empregador elaborar Ordem de Serviço (OS) sobre Segurança e Medicina do Trabalho, dando ciência aos empregados.	
OBRA:	DATA:
NOME:	FUNÇÃO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA:	
CABE AO EMPREGADO	
<ul style="list-style-type: none"> a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) Usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras – NR; d) Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras – NR. <p>Obs.: <i>Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto no item anterior, podendo gerar demissão por justa causa.</i></p> <p style="text-align: center;">Em caso de Acidentes, Incidentes ou Condições inseguras, comunicar imediatamente, Departamento de Segurança, Engenheiro, Administrativo, Mestre de obra e Encarregado.</p>	
PROIBIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - Deixar de usar EPI; - Operar equipamentos sem treinamento e autorização; - Apresentar-se ao trabalho embriagado, ou beber durante a jornada de trabalho; - Operar equipamentos defeituosos; - Fumar no local de trabalho; - Descumprir as Normas de Segurança; - Brincar em serviço; - Correr no local de trabalho; - Executar serviços em instalações elétricas sem que seja habilitado; - Comer fora do refeitório; - Improvisar extensões elétricas e consertar equipamentos defeituosos; - Marcar cartão de ponto sem uniforme; - Apresentar-se ao trabalho sem uniforme ou incompleto; - Permanecer no vestiário durante o horário de trabalho. 	
RISCOS INERENTES A FUNÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> - Físicos: Ruído, Radiações não ionizantes; - Químicos: Poeiras; - Biológicos: Não identificado; - Ergonômicos: Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico; - Acidentes: Arranjo físico inadequado, Iluminação inadequada, Queda de material e objeto, Queda de mesmo nível e altura, Eletricidade. 	
MEDIDAS PREVENTIVAS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> - Dê o exemplo na utilização de EPI's e no cumprimento das normas de segurança; - Em caso de acidente fatal, isolar o local diretamente relacionado com o acidente, mantendo as características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do Ministério do Trabalho; - Responsabilizar-se pelo transporte de funcionário acidentado; - Supervisionar as atividades ligadas á segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem e/ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente, que regulam a matéria; - Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições de perigo, tomando todas as providências necessárias para eliminar estas situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes na segurança do trabalho; - Determinar a utilização pelo trabalhador dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), bem como indicar e inspecionar os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); - Prestar apoio aos componentes da CIPA em seus programas, estudando suas observações e proposições, visando a adotar soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho, seja individual ou coletivo; - Realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições de perigo, tomando todas as providências 	

<p>necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho, sempre que possível;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conscientizar e indicar, a direção da empresa, da necessidade e obrigatoriedades de EPI e EPC adequados; - Manter ficha de EPI atualizada; - Manter materiais de Primeiro socorros em condições de uso imediato; - Participar de cursos e treinamentos de forma a estar atualizado com as Normas de Segurança e procedimentos de segurança/administrativos; - Faça uso diário do Bloqueador solar, fornecido gratuitamente pela empresa. 	
EPI's	
<ul style="list-style-type: none"> - Capacete de segurança; - Calçado de segurança. 	
PUNIÇÕES	
<p>Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado no cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço, sujeito a medidas disciplinares, o qual o processo ocorrerá conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Advertência verbal; - 01 Advertência por escrito; - 01 Suspensão do trabalho por 05 dias seguintes; - Dispensa por justa causa; - Descontos em salário ou indenizações em caso de danos propositais ou extravios dos EPI, nos Termos do Artigo 462, parágrafo 1º da CLT. 	
MEDICINA DO TRABALHO	
<p>O empregado deverá submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras; Fica o Médico do Trabalho da empresa encarregado de comunicar por escrito ao empregado o resultado dos exames médicos e complementares aos quais os trabalhadores forem submetidos.</p>	
TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO	
<p>Recebi da Empresa _____ a Ordem de Serviço, treinamento e orientações de segurança do trabalho com a carga horária de 06 horas. O não cumprimento de qualquer item desta Ordem de Serviço implicará em sanções disciplinares de acordo com a legislação trabalhista e normas da empresa.</p>	
ASSINATURAS	
Assinatura:	Data:
Responsável:	Assinatura: